

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.487/2025

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

LEI N. 1.487/2025

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual - 2026 a 2029, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Paulo Frontin, e dá outras providências.

Ireneu Inácio Zacharias, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido para o período de 2026 a 2029, o Plano Plurianual expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual serão elaboradas segundo esta lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º. Os programas constantes do Plano Plurianual serão observados anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis de Abertura de Créditos Adicionais que as modifiquem.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de programa, indicador, unidade de medida e meta serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

Art. 5º. As ações prioritárias, objetivos e metas para o período de 2026 a 2029, a serem observados e executados pelas unidades da administração direta, indireta e fundos, estão consolidados no Anexo I.

Art. 6º. A programação das receitas e despesas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido no artigo anterior está definida no Anexo II.

Art. 7º. Os valores financeiros são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 8º. A revisão do Plano Plurianual, quando necessária, será encaminhada ao Poder Legislativo por meio de projeto de lei específico ou de ajuste através do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 9º. O Poder Executivo divulgará em meio eletrônico, o Plano Plurianual aprovado e suas alterações.

Art. 10. Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

Art. 11. Será observada a compatibilidade entre as Leis Orçamentárias.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

ANEXO I

LEGISLATIVO

Objetivos

Assegurar o perfeito funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções, legislar com a sanção do Prefeito Municipal sobre matérias de competência do município, organizar e manter seus serviços internos, oferecendo plenas condições de trabalho aos seus servidores, exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais, revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na lei Orgânica do Município.

Principais Metas

Especificação	Unidade	2026	2027	2028	2029
Manutenção dos Serviços Administrativos	Serviços	01	01	01	01
Reforma/manutenção do Prédio	Prédio	01	01	01	01
Aquisição de Equipamentos de Informática	Equip.tos	10	10	10	10

Aquisição de Móveis e Utensílios	Móveis	10	10	10	10
Aquisição de Veículo	Veículo	00	00	01	00
Capacitação de Servidores e Vereadores	Cursos	15	15	15	15
Aquisição de Imóveis	Terreno	00	01	00	00

SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivos

A Secretaria Municipal de Governo tem as atribuições e objetivos de articular as Secretarias Municipais, coordenar a representação política e institucional do Prefeito Municipal com o Poder Legislativo Local, com os outros entes federativos em todas as instâncias e esferas de poder, instituições, sociedade civil e organizações não governamentais, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e da União, com personalidades e autoridades.

Principais Metas

Especificação	Unidade	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	Secretaria	01	01	01	01
Atender os serviços de Gabinete	Gabinete	01	01	01	01
Manutenção do Protocolo Geral de Documentos	Sistema	01	01	01	01
Criação e manutenção do Arquivo Público Municipal	Arquivo	01	01	01	01
Criação e manutenção de programa de divulgação de atos oficiais da municipalidade	Programa	01	01	01	01
Aquisição de Veículo	Veículo	01	00	00	00
Capacitação e treinamento de servidores	Cursos	03	03	03	03
Criar e manter reuniões entre Governo e comunidades	Reuniões	10	10	10	10
Construção da Sede do Conselho Tutelar	Construção	00	00	01	00
Adquirir material de consumo e permanente para manutenção do Conselho Tutelar	Conselho	01	01	01	01
Prestar assessoria jurídica e de gestão ao Prefeito	Serviço	01	01	01	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Objetivos

Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; executar atividades de natureza administrativa, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar os sistemas de tributação, fiscalização e de contabilidade. Manter o equilíbrio fiscal, elaborar o planejamento orçamentário garantindo a aplicação dos índices em educação e saúde.

Principais Metas

Especificação	Unidade	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	Secretaria	01	01	01	01
Manter os serviços de contabilidade e controle financeiro, patrimonial e de resultados	Controle	01	01	01	01
Elaborar balancetes mensais e outros documentos de controle	Serviço	12	12	12	12
Elaborar a Prestação de Contas Anual dos órgãos	Processo	02	02	02	02
Capacitar Servidores	Cursos	03	02	02	02
Manutenção do Geo- Processamento, atualização da base cartográfica, fotos aéreas, etc	Programa	01	00	01	00
Reestruturar e Reavaliar a Legislação Tributária	Lei	03	03	03	03
Aquisição de Equipamentos de Informática	Equip.tos	02	01	02	00
Aquisição de mobiliários	Unidades	10	03	03	03
Manter e controlar o sistema tributário, com emissão de carnês, guias de recolhimento, Alvarás, lançamento da dívida ativa, etc.	Sistema	01	01	01	01
Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei	01	01	01	01
Elaborar o Orçamento Anual	Lei	01	01	01	01
Elaborar o Plano Plurianual	Lei	00	00	00	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Objetivos

Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da

sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Principais Metas

Especificação	Unidade	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado	Secretaria	01	01	01	01
Efetuar controle administrativo, patrimonial e de acompanhamento de resultados	Controle	01	01	01	01
Prestar Contas de recursos oriundos de convênios, auxílios e subvenções.	Serviços	10	10	10	10
Capacitação de Servidores	Cursos	02	02	02	02
Aquisição de Veículos	Veículo	02	02	02	02
Melhorias e modificações da estrutura física do Paço Municipal.	Prédio	01	00	01	00
Participar de Programas do Governo Estadual, Federal, para o desenvolvimento do Município	Programas	10	10	10	10
Subvencionar entidades organizadas	Entidades	04	04	04	04
Realização de Concurso Público	Concurso	01	01	01	00
Aquisição de Equipamentos de Informática	Equip.to	05	05	05	05

Aquisição de softwares e programas de engenharia e planejamento	Pacote	01	01	01	01
Contratação de estudos, testes, laudos e acessórias técnicas para construção e infraestrutura.	Equipe	01	01	01	01
Reestruturação do Plano de Cargos e Salários	Plano	01	01	01	01
Readequação do Vale Alimentação aos funcionários	Programa	01	00	00	00
Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura	Projetos	06	06	06	06
Administração da Execução do Plano Diretor	Plano	01	01	01	01
Realização de PSS para vários setores	PSS	02	02	02	02
Manutenção do mobiliário	Mobiliário	01	01	00	00

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Objetivos

Desenvolver o educando de forma integral, garantindo-lhe meios para adquirir e progredir no conhecimento, tornando-o um cidadão consciente dos seus direitos e deveres, ativo em seu meio, capaz de interferir criticamente na realidade para transformá-la, desenvolvendo metas e ações voltadas a todas as áreas da educação. Investir em novas tecnologias para atingir melhores índices na educação. Promover a divulgação das práticas artísticas individuais e coletivas que incentivem a disseminação do interesse nas artes e propiciem o aprimoramento das habilidades artísticas.

Principais Metas

Especificação	Unidade	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	Serviços	01	01	01	01
Manutenção das Escolas e C.M.E.I Dona Anice.	Manutençã o	06	06	06	06
Ampliação e Reforma das Escolas	Construção	02	02	02	02
Adquirir Veículo para a Secretaria	Equipament os	01	-	01	-
Manutenção da Frota Escolar	Veículos	05	05	05	05
Aquisição de Ônibus	Veículos	02	02	02	02
Criar Acervo Histórico Municipal	Plano	01	01	01	01
Promoção de Viagens Culturais	Concurso	05	05	05	05
Implantar Bibliotecas	Acervo	02	02	02	02
Aquisição de Imóvel para a Escola de Vera Guarani.	Aquisição	01	01	01	01
Construção de laboratório e Informática	Construção	01	01	01	01

Incentivar Cursos Técnicos	Curso	01	01	02	01
Promover Frontin Fest – Festa de Etnias	Evento	01	01	01	01
Realizar Desfile Cívico	Evento	01	01	01	01
Realizar Eventos Culturais	Evento	02	02	03	03
Implantar Laboratório de Ciências	Laboratório	01	01	01	01
Aquisição de Parques Infantís	Equipament o	01	01	01	01
Implantar Sistema Municipal de Educação	Informatiza ção	01	01	01	01
Subsidiar Cursos de Capacitação para os Professores	Curso	02	02	02	02

Realizar Viagens	Evento	01	01	01	01
Programar o Funcionamento do Museu de Paulo Frontin	Manutençã o	01	01	01	01
Implementar o programa Saúde na Escola	Programa	01	01	01	01
Realizar a FIEL	Evento	01	01	01	01
Aderir e Manter o Programa Escola Acessível	Programa	01	01	01	01
Implantar Sala de Recursos Multifuncionais	Programa	00	01	01	01
Promover o Programa de Formação Continuada de Professores em Educação Especial	Curso	01	01	01	01
Implantar e Manter o Pro Jovem Campo- Saberes da Terra	Programa	00	01	01	01
Rever o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração	Plano	01	01	01	01
Equipamento de Informática	Equipament os	05	05	05	05
Implantar aulas de Música e Teatro	Programa	01	01	01	01
Kit de Recreação e Lazer (Brinquedoteca) Completo	Kit	01	02	02	01
Aquisição de Instrumentos para Fanfarra	Equipament o	01	00	00	00
Aquisição de Cama Elástica	Equipament o	01	01	00	00
Aquisição de Piscina de Bolinha	Equipament o	01	00	01	01

Promover Aula de Língua Estrangeira	Programa	01	01	01	01
Promover Aula de Dança Folclórica	Programa	00	01	00	00
Aquisição de Uniformes Escolares	Uniforme	800	800	800	800
Subsidiar o Transporte para cursos profissionalizantes e 3º Grau	Convênio	01	01	01	01
Auxílio e manutenção a Casa Familiar Rural	Manutençã o	01	01	01	01
Ampliação da Secretaria Municipal de Educação	Construção	00	01	00	00
Construção de quadra coberta na Escola União Brasileira	Construção	00	01	00	00
Apoio a Apae	Convênio	01	01	01	01
Apoio e manutenção da qualidade da merenda Escolar	Serviço	01	01	01	01
Aquisição de mobiliário para rede municipal de ensino	Unidades de ensino	06	06	06	06

DESPORTO

Objetivos

Incentivar o desenvolvimento de ações relacionadas ao desporto comunitário e estudantil, através do apoio a eventos desportivos, a participação em jogos regionais e oferecer a população infra-estrutura adequada para a prática esportiva.

Principais Metas

Especificação	Unidade	2026	2027	2028	2029
Realizar Obras de Reformas nas Estruturas Esportivas	Ginásios	02	01	02	01
Manter treinamento esportivo para atletas	Modalidade s	04	04	04	04
Adequar e construir canchas de areia	Canchas	04	04	04	04
Construir, Adequar e Reformar campos de futebol	Campos	04	04	04	04
Construção Centro Poli Esportivo	Área Lazer	00	01	00	01
Promover e Ampliar as Olimpíadas Municipais	Eventos	01	01	01	01
Manutenção do Departamento de Esportes	Dep.to	01	01	01	01
Construção do Parque de Eventos Municipal	Construção	01	00	00	00
Construção de Campos de Futebol Sete (suíço)	Construção	03	02	03	02
Apoiar Atletas e Competições	Apoio	02	02	02	02
Implantação de área de Lazer	Complexo	00	01	00	01
Aquisição de Uniformes Completo para Atletas	Uniformes	50	50	50	50
Apoio aos CTG Municipais	Entidade	02	02	02	02
Apoiar os Grupos de Etnias	Grupo	03	03	03	03
Apoio ao Programa Corre Frontin	Lazer	01	01	01	01
Implantação Projeto Pedala Frontin	Lazer	01	00	00	00
Apoio ao Projeto Pedala Frontin	Lazer	01	01	01	01

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA**Objetivos**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SMASF é responsável pela formulação e implementação de diretrizes e políticas que busquem garantir os direitos fundamentais, a cidadania, a dignidade da pessoa, visando à superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida.

Atua de forma plural no âmbito municipal: Assistência Social; Cidadania e Direitos Humanos; Sistema de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto; Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Defesa dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência; Defesa dos Direitos da Mulher; Direitos da Pessoa Idosa; cursos de capacitação profissional e apoio a programas habitacionais.

Neste contexto e visando fortalecer as políticas públicas, a SMASF contribui para a constituição e funcionamento de Comitês, Conselhos e outras instâncias deliberativas, promovendo o diálogo em espaços democráticos para garantir a participação da sociedade civil. Vinculados à sua estrutura estão os Conselhos Municipais: de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Pessoa Idosa e Direitos da Mulher, sendo estes órgãos colegiados compostos por representantes da sociedade civil e do poder público, incumbidos da análise de propostas, deliberação, acompanhamento, fiscalização, monitoramento e avaliação das políticas públicas, bem como, apreciação e aprovação da execução dos recursos públicos destinados às respectivas Políticas Públicas.

A SMASF atua na elaboração e oferta de políticas, programas, projetos e ações que possam promover, preservar e proteger os direitos humanos e sociais e a garantia das liberdades individuais e coletivas. Tem um olhar atento às vulnerabilidades, riscos pessoais e sociais e violação de direitos; reconhece as famílias, com seus arranjos, valores, identidades e crenças, bem como as relações comunitárias enquanto essenciais para a proteção, socialização e fortalecimento de vínculos e a não violação de direitos.

São de sua competência: custear e conceder os benefícios eventuais previstos nas normativas vigentes, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; executar projetos de enfrentamento da pobreza; prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; planejar e ofertar os serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais; apoiar técnica e financeiramente as instâncias de controle social; organizar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando com organizações da sociedade civil; ofertar cursos de capacitação profissional; assessorar e subsidiar financeiramente as entidades e organizações de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; articular ações para a criação e implementação de políticas de habitação.

Planejar, implementar e aprimorar a execução das ações voltadas à Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência; Defesa dos Direitos da Mulher e Direitos da Pessoa Idosa.

Principais Metas

Especificação	Unidade	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Família	Secretaria	01	01	01	01
Melhoria nas instalações e estrutura física da Secretaria de Assistência Social e Família	Secretaria	01	01	00	00
Disponer de estrutura adequada, recursos materiais e humanos para a implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS	Secretaria	01	01	01	01
Adquirir material de consumo e permanente para manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e CREAS	Equip.tos	02	02	02	02
Adquirir material de consumo e permanente para manutenção dos Serviços Socioassistenciais (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro Dia, Casa Lar; Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – MSE LA e PSC, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, PAEFI, entre outros)	Serviço	06	06	06	06
Disponer de estrutura adequada, recursos materiais e humanos para o funcionamento dos Conselhos Municipais	Conselho	05	05	05	05
Construção da Sede do CRAS	Construção	01	00	00	00
Construção da Casa Lar	Construção	00	00	01	00
Construção do Centro Dia para Idosos	Construção	01	00	00	00
Construção de Centro de Convivência	Construção	00	01	00	00
Aquisição de veículo e veículo adaptado para acesso aos diversos serviços e deslocamento dos trabalhadores vinculados à SMASF	Veículo	01	01	00	01
Ampliação, adequação e pequenos reparos no espaço físico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Construção	01	00	01	00
Ofertar cursos de capacitação profissional para os munícipes através de parcerias/credenciamento de entidades corporativas voltadas para o treinamento e qualificação profissional	Cursos	06	06	06	06
Ofertar oficinas e demais ações de caráter temporário desenvolvidas no CRAS, SCFV, MSE LA e PSC, Centro Dia	Prestação de serviços	06	06	08	08
Ofertar de forma permanente capacitações, treinamentos e oficinas de trabalho aos trabalhadores do SUAS, atores do Sistema de Garantia de Direitos – SGD e instâncias de controle social	Capacitação	06	06	08	08
Custear os benefícios eventuais previstos na legislação vigente	Pessoas atendidas	800	800	950	950
Realização de Conferências Municipais de Políticas Públicas e Defesa de Direitos vinculados administrativamente à SMASF	Conferências	00	05	00	05
Custear as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem aos trabalhadores do SUAS e aos conselheiros municipais de Políticas Públicas e Defesa de Direitos vinculados administrativamente à SMASF, no exercício de suas atribuições	Custeio	25	25	25	25
Contratação de serviços para viabilização de viagens turísticas para a população 60+, do Programa Paraná Mais Viagem	Prestação de serviços	01	01	01	01

Assessorar e subsidiar financeiramente as entidades e organizações de assistência social, pessoa idosa e pessoa com deficiência, visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS	Entidades	06	06	06	06
Implantação e manutenção de sistema informatizado municipal para a rede socioassistencial	Sistema informatizado	01	01	01	01
Criar no plano de cargos e salários do Município, cargo específico para educadores sociais, pedagogos com carga horária de 40 horas semanais e psicólogo com carga horária de 30 horas semanais.	Lei	01	00	00	00
Celebrar contrato/ termo de colaboração/ credenciamento com instituições de longa permanência para atendimento da pessoa idosa	Contrato/ termo de colaboração/ credenciamento	03	03	03	03
Celebrar contrato/ termo de colaboração/ credenciamento com instituições de acolhimento para pessoa com deficiência	Contrato/ termo de colaboração/ credenciamento	01	01	01	01
Estabelecer parceria com instituição de ensino superior para levantamento e atualização de dados e elaboração de diagnóstico socioterritorial das áreas de risco, vulnerabilidades social e violação de direitos.	Termo de parceria	01	00	01	00
Prover e garantir o direito social à moradia às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendendo prioritariamente as famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos, e com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.	Construção	05	10	15	20
Instituir através de Lei Municipal a semana de prevenção da violência contra a pessoa com deficiência, com atividades culturais, palestras, seminários, oficinas, divulgação de vídeos e material informativo, envolvendo profissionais e comunidade	Lei	01	00	00	00
Realizar a semana de prevenção da violência contra a pessoa com deficiência, com atividades culturais, palestras, seminários, oficinas, divulgação de vídeos e material informativo, envolvendo profissionais e comunidade	Ação	01	01	01	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivos

Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade e humanizado para toda a população, reduzindo a morbimortalidade e promovendo o bem-estar;

Reduzir as desigualdades em saúde, garantindo que todos tenham acesso aos serviços de saúde de qualidade, independente da sua condição socioeconômica ou localização geográfica;

Melhorar a infraestrutura, a gestão e a capacidade de resposta do sistema de saúde;

Fortalecer o sistema de saúde, melhorando a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços de saúde, garantindo a sustentabilidade do sistema;

Melhorar a eficiência dos serviços de saúde, reduzindo o tempo de espera e melhorando a qualidade de atenção através do uso das ferramentas da saúde digital;

Implementar ações promoção da saúde e prevenção de doenças, com educação em saúde, campanhas de vacinação, implantação de programas de atividade física, campanhas de prevenção de doenças crônicas, programas de prevenção tratamento e reabilitação aos usuários de álcool e outras drogas, programas de prevenção tratamento e cuidados com a saúde mental, programa de atendimento às pessoas com deficiência

Garantir aos usuários acesso aos serviços de saúde desde a prevenção até a reabilitação, incluindo cuidados paleativos;

Garantir o controle social, a participação dos usuários, dos profissionais de saúde, dos prestadores de serviço e organizações da sociedade civil, através do fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.

Principais Metas

ESPECIFICAÇÕES	Unidade	202 6	2027	202 8	202 9
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção	01	01	01	01
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	Convênio	01	01	01	01
Manutenção da Fundação Municipal de Saúde	Manutenção	01	01	01	01
Manutenção do Pronto Atendimento Municipal	Manutenção	01	01	01	01
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Manutenção	06	06	06	06
Manutenção da Clínica de Fisioterapia	Manutenção	01	01	01	01

Manutenção e incrementação das farmácias básicas e da farmácia do Pronto Atendimento.	Manutenção	07	07	07	07
Manutenção e implementação da Estratégia de Saúde da família – ESF	Manutenção	03	03	03	03
Manutenção e implementação das equipes de agentes de endemias e agentes comunitários de saúde	Manutenção	03	03	03	03
Manter convênios para serviços de média e alta complexidade no município e em TFD – Tratamento fora de domicílio	Convênios	02	03	03	03
Construção de uma Unidade de Saúde, porte II, na área central do Município.	Construção	01	00	00	00
Construção de espaço coberto para a frota da saúde	Construção	00	01	00	00
Ampliação da Clínica de Fisioterapia	Ampliação	01	01	00	00
Reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.	Reforma Ampliação	02	01	01	01
Aquisição de Equipamentos e mobiliário para o Pronto Atendimento Municipal	Aquisição	01	01	01	01
Aquisição de Equipamentos e mobiliário para as Unidades de Saúde	Aquisição	01	01	01	01
Aquisição de equipamentos de Informática	Aquisição	10	10	10	10
Aquisição de veículo adequados e equipados para transporte sanitário.	Aquisição	03	03	03	03

Aquisição de veículos para o uso das equipes de saúde	Aquisição	02	01	01	01
Implantação de uma equipe de saúde da família	Equipe	01	00	00	00
Implantação de Programas de saúde integral para Promoção da Saúde, Prevenção de doenças, Tratamento e Reabilitação, Saúde Mental, Atendimento a Pessoa com Deficiência.	Equipe	02	01	01	01
Implantar e manter as equipes multiprofissionais.	Programa	01	02	01	01
Implementar a Saúde Digital	Programa	01	01	01	01
Manter e implementar os serviços de vigilância em saúde	Equipes	02	02	02	02
Manter e implementar os Programas de Saúde	Programa	02	02	02	02
Manter e implementar os Serviços de informatização	Manutenção	01	01	01	01
Implementar banco de dados dos serviços de saúde	Programa	01	01	01	01
Pactuar e manter o programa Saúde na Escola	Programa	01	01	01	01
Fortalecimento e implementação do Conselho Municipal de Saúde	Conselho	01	01	01	01
Capacitação dos profissionais da saúde	Curso	10	10	10	10

SECRETARIA OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Objetivos

Planejar e apoiar a construção de conjunto habitacional; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; implantar o programa e a usina de beneficiamento de lixo que não é lixo; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; operacionalizar o serviço funerário; proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações; expedir certificados de conclusão de obras; executar os serviços de iluminação pública; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais e celulares, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR, apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto.

Principais Metas

Especificação	Unidade	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria de Obras Transporte e Serviços Urbanos	Secretaria	01	01	01	01
Contrapartida do Município para construção de conjuntos habitacionais em convênio com órgãos públicos	Convênio	01	01	00	01
Aquisição de Imóveis	Terreno	01	01	01	01
Infra-Estrutura para conjuntos habitacionais	Conjunto	02	02	02	02
Conservação, Readequação e Manutenção de Estradas Vicinais	Km	1.200	1.200	1.200	1.200
Aquisição de Máquina Rodoviária	Máquina	02	02	02	02
Aquisição de Veículo	Veículo	01	00	01	00
Aquisição de Caminhão	Veículo	01	01	01	01
Reforma de Máquinas, Caminhões e Veículos	Máquinas	10	10	10	10
Construção de Pontes e Bueiros	Pontes	30	30	30	30
Abertura de Estradas Vicinais	Km	05	05	05	05
Projetos e fiscalização de obras públicas	Projetos	02	02	02	02
Pavimentação, Ampliação e Recapeamento de Ruas	Km	3	3	3	3
Construção de Galerias Pluviais	M	1.000	1.000	1.000	1.000
Extensão da Rede de Energia Elétrica	Km	02	02	02	02
Extensão da Rede de Água Tratada	Km	03	03	03	03
Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal	Prédio	01	01	01	01
Coleta de lixo residencial	Toneladas	500	500	500	500
Coleta de entulhos	Toneladas	200	200	200	200
Sinalização das ruas e avenidas e principais acesso	Placas	30	30	30	30
Construção de Centros Comunitários	Centros	00	01	00	01
Construção de abrigos para alunos e pedestres	Abrigos	10	10	10	10
Manutenção e ampliação do Cemitério Municipal	Unidade	01	01	01	01
Melhoria nos Trevos de Acesso a cidade e BR 476	Trevo	01	01	01	01
Instalação de novos Reservatórios de Combustível	Equip.to	01	00	01	00
Ampliar e Manter e Oficina do município	Oficina	01	01	01	01
Aquisição de Equipamentos para Borracharia	Equip.tos	01	00	01	00
Construir e Manter Lavador de Veículos	Construção	01	01	01	01
Construir Portal de Entrada	Construção	01	00	01	00
Construir parque anexo a antiga estação ferroviária	Construção	00	01	00	00
Construir Praças recreativas	Praça	01	00	01	00
Conservar e manter parques, praças e jardins existentes no município	Atividade mantida	01	01	01	01
Ampliar e Readequar o calçamento de ruas	KM	02	03	02	05
Subsidiar Cursos de Capacitação de Funcionários	Secretaria	01	01	01	01
Perfurar Poços Artesianos	Poços	04	04	04	04

Construção de Parque de lazer	Projeto	01	00	01	00
Reforma e implantação de calçadas e acessibilidade	KM	01	01	01	01
Reforma e Ampliação da Capela Mortuária	Prédio	00	01	00	00
Ampliação e manutenção da iluminação pública	Parque	01	01	01	01
Executar ciclovias e caminhos para pedestres	Ciclovias	02	02	01	00
Construção de Campinhos	Campinhos	02	01	00	00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Objetivos

Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; manter viveiro florestal e produzir mudas.

Principais Metas

Especificação	Unidade	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Meio Ambiente	Secretaria	01	01	01	01
Programa de apoio para agricultores	Propriedades	550	550	550	550
Treinamento e Cursos promovidos pela Secretaria	Cursos	05	03	03	03
Excursões técnicas	Excursões	08	10	05	05
Feiras de produtos coloniais e outros	Feiras	03	03	03	03
Aquisição e distribuição de calcário	Família	300	300	300	300
Assistência Técnica aos Agricultores – produtores de Leite	Famílias Beneficiadas	800	800	800	800
Assistência Veterinária Gratuita	Família	700	700	700	700
Apoio as Associações Organizadas	Associações	10	10	10	10
Apoio aos Produtores quando a realização de eventos	Eventos	15	15	15	15
Efetuar e Manter convênios com órgãos federais, estaduais, municipais e privados	Convênio	04	04	04	04
Manter o Programa de Inseminação Artificial (PIA) utilizando o melhoramento genético para produção leiteira	Família	800	810	820	850
Cadastrar produtores de leite e viabilizar a inseminação artificial gratuita	Família	250	250	250	250
Produção de mudas no viveiro municipal	Mudas	100.000	100.000	100.00	100.00
Manutenção do Viveiro Municipal	Viveiro	01	01	01	01
Regularização Fundiária	Propriedades	50	100	100	100
Aquisição de Equipamentos de Informática	Equipamentos	04	02	02	02
Aquisição de Veículo	Veículo	02	00	00	01
Construção da Casa do Produtor e Artesanato	Construção	00	01	00	00
Aquisição de Equipamentos Agrícolas	Convênio	20	20	20	20
Elaboração e revisão dos Planos de Meio Ambiente, Saneamento básico, Resíduos Sólidos e arborização.	Planos	04	04	04	04
Aquisição de camera fria, para atender as demandas dos Fruticultores	Família	300	300	300	300
Assistência Técnica aos Fruticultores – produtores de frutas	Famílias Beneficiadas	300	300	300	300
Aquisição e distribuição de sementes	Família	200	200	200	200
Vacinação de brucelose gratuita	Família	800	800	800	800
Manter o Programa de horas máquinas para produtores rurais	Família	2000	2000	2000	2000

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

Objetivos

Executar programas e serviços nas áreas de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo a fim de possibilitar ações nas áreas afins, oportunizando possibilidades de renda e ganho aos empresários.

Principais Metas

Especificação	Unidade	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Secretaria	01	01	01	01
Criação e Manutenção de Programa de Apoio as Ações Turísticas	Programa	01	01	01	01
Aquisição de Área para instalação de Parque Industrial	Terreno	01	00	01	00
Criação e manutenção de Programa de Apoio ao Comércio Local	Programa	01	01	01	01
Apoio a programa de decoração da cidade em datas comemorativas de Páscoa, Natal, aniversário da cidade, etc	Programa	01	01	01	01
Apoio a Programa de Natal Luz junto ao comércio local	Programa	01	01	01	01
Apoio a criação da Associação Comercial de Paulo Frontin.	Entidade	01	01	01	01
Apoio a regularização de Empreendedores Individuais	Pessoa	01	01	01	01

Criação e manutenção de Feira e/ou Eventos ligados ao setor	Feira/Evt o	02	02	02	02
Capacitação e treinamento para empreendedores locais	Cursos	02	02	03	03
Projetos Turísticos	Projeto	01	01	01	01
Instituir programa de apoio para instalação de indústrias	Programa	01	01	01	01
Organizar a FrontinFest	Evento	01	01	01	01
Apoiar eventos promovidos na cidade	Eventos	02	02	02	02

Publicado por:
Daiane Aparecida Turkot
Código Identificador:4D793795

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2025. Edição 3318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>